



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA SJGO-DIREF 80/2022

Retifica parcialmente a Portaria SJGO-DIREF 66/2022 (15039614), que estabelece o plantão judicial no período de 21/02 a 02/03/2022.

O Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

Considerando o Despacho SJGO-DIREF 15096633,

RESOLVE:

Retificar o número de telefone constante no Item V e tabela anexa, da Portaria SJGO-DIREF 66/2022 (15039614), onde consta: (62) 9.8104-0026, leia-se: "**(64) 9.8104-0026**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 21/02/2022, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15096643** e o código CRC **9C8E964F**.